$[\mathbf{B}]^{^{3}}$ 

24 de maio de 2022 087/2022-VNC

**COMUNICADO EXTERNO** 

Participantes do Listado B3

Ref.: Adequação da Tela de Negociação ePUMA ao Sender Location

**MESPUMAF e Cancelamento de Ofertas com Validade** 

A B3 informa que será descontinuado, a partir do dia 13/06/2022, o Sender

Location BVMF utilizado pela tela de negociação ePUMA, passando a valer

somente o Sender Location MESPUMAF. Essa medida complementa os Ofícios

Circulares 063/2017-DP de 09/10/2017, 084/2020- PRE de 30/06/2020, 189/2020-

PRE de 29/12/2020 e 061/2021-PRE de 27/05/2021 e os Comunicados Externos

090/2021-VNC de 30/09/2021 e 141/2021-VNC de 10/12/2021, que contemplam

a implementação da segunda etapa para uso da TAG Sender Location.

Nesse sentido, os participantes de mercado devem cancelar as ofertas com

validade registradas pela ePUMA até o dia 10/06/2022, impreterivelmente. Após

a descontinuação do Sender Location BVMF, os usuários que não tiverem feito o

cancelamento perderão a gerência sobre as ofertas.

A substituição do Sender Location poderá ser validada pelos participantes de

mercado durante a sessão de negociação simulada que ocorrerá no dia

11/06/2022, conforme divulgado pelo Comunicado Externo 053/2022-VNC de

05/04/2022.

 $[\mathbf{B}]^{3}$ 

087/2022-VNC

Por fim, é recomendável que os participantes avaliem se suas soluções drop copy estão adaptadas para consumir o novo Sender Location, enviado no respectivo grupo de repetição (448=MESPUMAF, 447=D e 452=54), disponibilizado na mensagem ExecutionReport (35=8).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação pelo telefone (11) 2565-5021 ou e-mail suporteanegociacao@b3.com.br.

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP